OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 123/2024

Aracruz, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: **Requerimento n.º 40/24**
Processo Eletrônico **n.º 18.469/2024**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 040/2024, subscrito pelos vereadores do Poder Legislativo de Aracruz, referente a possibilidade de ajustes na taxa de iluminação pública, vimos informar que por meio da Lei Municipal nº 4.704, de 09/05/2024, fora incluído o § 3º a Lei Municipal n.º 2.528/2002 - que institui no âmbito desta municipalidade a contribuição para o custeio da iluminação pública, acrescendo dentre as destinações da contribuição os serviços relacionados ao sistema de monitoramento para a segurança e preservação de logradouros públicos.

Ressalta-se que a Emenda Constitucional n.º 132/2023, alterou a redação do Art. 149 A da Constituição Federal, concedendo assim amparo legal, para os municípios incluírem também o custeio, a expansão e a melhoria no sistema de monitoramento para a segurança e preservação de logradouros públicos a ser suportado pela contribuição.

Diante dessa alteração, que encontra-se em perfeita sintonia com a Constituição Federal, foi ampliado o rol de finalidades da contribuição a ser custeada pela mesma, sem majoração dos valores praticados, sendo um serviço que também requer a expansão, para garantir melhor segurança aos munícipes.

Diante do exposto, esperando contar com a compreensão de Vossa Excelência e demais pares, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500300330008900320032003A005400520001100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350032003000300390030003A0034005200410001, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 12/06/2024 07:50:21